



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

3ª VARA CRIMINAL

Av. Valentina de Mello Freire Borenstein, 331, Vila São Francisco - CEP
08735-270, Fone: 11-4721-3882, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mogicruzes3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Siqueira, nº 453, Vila Jóia, Mogi das Cruzes. Fez uso de documento público falso, consistente na carteira nacional de habilitação (CNH), apreendida (fl. 24). Na data dos fatos, policiais civis faziam investigação envolvendo quadrilha de desvio de carga e durante uma diligência, foram à procura do denunciado no local acima indicado, onde o mesmo foi abordado. Solicitados seus documentos pessoais, que apresentou uma CNH expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran do Rio de Janeiro. Indagado sobre a dúvida do local de expedição, confessou ser uma CNH falsa, sendo que a obteve por ter ultrapassado a pontuação de infrações permitidas e necessitava de uma CNH para o exercício de sua atividade de motorista. Foi apurado pelos policiais que a CNH falsa contém os dados do acusado e possui o registro de CNH correto junto ao Detran de São Paulo, mas tem a data de validade divergente da expedição da CNH verdadeira de Marcelo Aparecido.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**